

Lei nº 169/2014

de 03 de Abril de 2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica a denominação de Rua 10 de Novembro, no Distrito de Jenipapo, para Rua Vereador Eronides Souza Leão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 03 de Abril de 2014.



FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ
Declaro que o(a)
Nº 169 Foi publicado(a) em local de
fácil acesso
Sanharó de

Gabinete do Prefeito